

OFÍCIO CIRCULAR

DIREÇÃO REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

DATA: 22/11/2013

N.º70/2013

SERVIÇO DE ORIGEM: DIREÇÃO DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR E RECURSOS HUMANOS DOCENTES

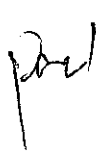
ENVIADO PARA:

Gabinete do Secretário	☒	Madeira Tecnopólo	☐
DRE	☒	Escolas Básicas e Secundárias	☒
DRPRI	☒	Escolas Profissionais Públicas	☒
DRQP	☒	Escolas Profissionais Privadas	☒
DRJD	☒	Estabelecimentos Ensino Particular Cooperativo	☒
DRT	☒	I.P.S.S.	☒
IRT	☐	Sindicatos	☐
Delegações Escolares	☒	Casa da Madeira	☐
	☐		☐

ASSUNTO: CIRCULAR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DAS SENTENÇAS DOS TAF DO FUNCHAL E PONTA DELGADA, NO ÂMBITO DO CONCURSO EXTERNO EXTRAORDINÁRIO DO CONTINENTE.

Em referência ao assunto identificado em epígrafe, somos a remeter a V. Ex.^a, para efeitos de conhecimento e divulgação, a Circular n.º B13039846Q, de 20 de novembro de 2013, da Direção-Geral da Administração Escolar/Ministério da Educação.

Com os melhores cumprimentos,

 O DIRETOR REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS
E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

(Jorge Manuel da Silva Morgado)

JC/